



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 012/2011

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 134.600,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2752/11 de 28/01/11.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscientos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010	3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.400,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0017.2094	3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	42.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0034.2032	3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	17.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.2062	3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	25.200,00
------------------	------------	--	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAUDE

10.302.0053.2063	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	134.600,00
------------------	------------	--	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL